ORDEM DE SERVIÇO Nº 091/2026

Processo Administrativo nº 063/2026
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 004/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.788/0001-40, com sede na Rua Anfrísio Macedo, nº 150, Bairro Centro, Padre Marcos – PI, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Wiliane Kelly da Silva, inscrita no CPF sob o nº 367.336.388-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.302.916/0001-07, sediada na Avenida Vicente Furtado, nº 217, Bairro Limoeiro, CEP 63.030-330, Juazeiro do Norte – CE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Claudio Alves Palácio, inscrito no CPF sob o nº 307.981.753-20.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra coberta na Localidade Barra (zona rural) do Município de Padre Marcos (PI), conforme o Projeto Básico de Engenharia e demais especificações constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 684.519,28 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

DATA DE EMISSÃO E DATA DE INÍCIO: Esta Ordem de Serviço é emitida e assinada em 11 de novembro de 2026. A data de início da execução da obra é 5 de janeiro de 2027, e é dessa data, e não da data de emissão ou assinatura desta Ordem de Serviço, que passam a ser contados os prazos de vigência e de execução abaixo indicados.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 5 de janeiro de 2027, data de início fixada na Ordem de Serviço, com término previsto em 4 de julho de 2027, na forma dos arts. 105 e 111 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo os 120 (cento e vinte) dias de execução da obra e o período necessário aos recebimentos provisório e definitivo. Por se tratar de contrato por escopo, caso o objeto não seja concluído no período firmado, a vigência será prorrogada automaticamente pelo prazo necessário à sua conclusão, na forma do caput do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa nos autos, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas no parágrafo único do mesmo artigo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 5 de janeiro de 2027, data de início fixada nesta Ordem de Serviço, com término previsto em 5 de maio de 2027, conforme o cronograma físico-financeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios do Município de Padre Marcos – PI, consignados no orçamento vigente. Fonte de Recursos: Recursos Próprios, ICMS, Fundeb e Outros. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Unidade gestora e programa de trabalho: os indicados na nota de empenho.

AUTORIZAÇÃO: Fica a CONTRATADA autorizada a iniciar a execução da obra contratada a partir de 5 de janeiro de 2027, observadas as condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 091/2026, no processo administrativo, no Termo de Referência, no Projeto Básico de Engenharia e na proposta apresentada, especialmente quanto à construção da quadra coberta na Localidade Barra, zona rural do Município de Padre Marcos – PI, conforme o cronograma físico-financeiro aprovado. O prazo de vigência, de 180 (cento e oitenta) dias, e o prazo de execução da obra, de 120 (cento e vinte) dias, passam a fluir de 5 de janeiro de 2027, data de início fixada nesta Ordem de Serviço (e não da data de sua emissão, 11 de novembro de 2026), na forma das cláusulas 2.1 e 2.2 do Contrato Administrativo nº 091/2026, podendo ser prorrogados nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A execução deverá observar os prazos, quantitativos, especificações técnicas, padrões de qualidade, normas técnicas e de segurança do trabalho e demais condições definidas pela Administração Municipal, cabendo à CONTRATADA cumprir integralmente as obrigações assumidas, manter responsável técnico habilitado com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, manter a regularidade da execução da obra e atender às determinações da fiscalização contratual.

Padre Marcos – PI, 11 de novembro de 2026.

WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835 Assinado de forma digital por WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835

WILIANE KELLY DA SILVA
CPF nº 367.336.388-35
Prefeita Municipal

CLAUDIO ALVES PALACIO:30798175320 Assinado de forma digital por CLAUDIO ALVES PALACIO:30798175320

CLAUDIO ALVES PALÁCIO
CPF nº 307.981.753-20
Sócio Administrador